



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 52/2021

Exmº. Sr.
Divino José Costa
DD. Presidente da Câmara Municipal
N e s t a

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais, requer a V.Exª., encaminhar ao Exmº. Sr. Prefeito, a presente indicação, solicitando que sejam determinadas medidas administrativas pertinentes, junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no sentido em que se procedam serviços de levantamento dos bloquetes lindeiros ao passeio, defronte aos seguintes locais:

- Nº 126, da Rua dos Inconfidentes, no Centro, e
- Nº 715, da Alamêda dos Ipês, no Bairro Jardim Aeroporto.

Os dois locais apresentam o mesmo problema, originado pelas águas, sejam pluviais ou de limpeza domésticas, pelo fato de que a respectiva pavimentação, seja por bloquete ou outra, ter criado um abaulamento, fazendo com que estas águas fiquem represadas e daí criando variados problemas aos seus moradores, e até mesmo para as demais pessoas, haja vista, e também, que os veículos quando passam lindeiramente pela rua, as águas, por consequência de seu acúmulo, são arremessadas aleatoriamente para os lados.

O Vereador esclarece ao Sr. Prefeito, que a medida ora indicada se demonstra urgente considerando os problemas diários advindos destas águas acumuladas, nos dois locais, com idênticas repercussões no cotidiano das pessoas, mormente aos proprietários e moradores lindeiros aos locais já especificamente indicados.

Câmara Municipal de Boa Esperança, 17 de junho de 2021.


MATEUS DE ARAÚJO
VEREADOR